



DIÁRIO OFICIAL

E L E T R Ô N I C O

Nº 1788 – Ano 8 | Quinta - Feira, 20 de Julho de 2017

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Decretos.....	1
Termos Aditivos.....	5
Ata.....	6

Decretos

Governo Municipal de Criciúma

DECRETO SF/nº 695/17, de 3 de abril de 2017

Abre crédito suplementar ao orçamento do Município no exercício de 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei municipal nº 6.806 de 2 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art.1º- Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 11.346.000,00 (onze milhões e trezentos e quarenta e seis mil reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

Entidade: 1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

Órgão 05: Secretaria Municipal da Fazenda

Projeto Atividade: 5.006-Convênio Policia Militar

136-3.3.90.00.00.00.00.00.0164-Aplicações Diretas.....R\$ 50.000,00

137-3.3.90.00.00.00.00.00.0100-Aplicações Diretas.....R\$ 50.000,00

Projeto Atividade: 5.009-Convênio Bombeiro Militar

144-3.3.90.00.00.00.00.00.0164-Aplicações Diretas.....R\$ 500.000,00

Órgão 06: Secretaria Municipal da Educação

Projeto Atividade: 6.004-Unidades Escolares

173-4.4.90.00.00.00.00.00.0162-Aplicações Diretas.....R\$ 120.000,00

Projeto Atividade: 6.005-Salário Educação

176-3.3.90.00.00.00.00.00.0136-Aplicações Diretas.....R\$ 200.000,00

Projeto Atividade: 6.006-FUNDEB

181-3.3.50.00.00.00.00.0119-Transferência a Inst. Priv. s/ fins lucrativosR\$ 140.000,00

Projeto Atividade: 6.016- Administrativo da Educação

215-3.1.91.00.00.00.00.0101-Aplicações Diretas- Oper.Intra-Orçamentária..R\$ 6.000.000,00

Órgão 07: Secretaria Municipal da Infraestrutura e Mobilidade Urbana**Projeto Atividade: 7.002-Obras**

230-3.3.90.00.00.00.00.0134-Aplicações Diretas.....R\$ 180.000,00

Projeto Atividade: 7.006- Convênio Rio Maina

258-4.4.90.00.00.00.00.0134-Aplicações Diretas.....R\$ 600.000,00

Projeto Atividade: 7.012- Coleta de Resíduos Sólidos

280-3.3.90.00.00.00.00.0100-Aplicações Diretas.....R\$ 2.995.000,00

Entidade: 8 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**Projeto Atividade: 1.128-Farmácia Popular**

54-3.3.90.00.00.00.00.0138-Aplicações Diretas.....R\$ 7.000,00

Projeto Atividade: 1.129-Centro de Atendimento Psicossocial – CAPS

59-3.3.90.00.00.00.00.0138-Aplicações Diretas.....R\$ 300.000,00

Projeto Atividade: 1.174-Unidade de Pronto Atendimento – UPA

72-4.4.90.00.00.00.00.0102-Aplicações Diretas.....R\$ 200.000,00

Entidade: 12 – FUNDO MUNICIPAL SANEAMENTO BASICO DE CRICIUMA – FUNSAB**Projeto Atividade: 1.136-Administração e Controle**

1-3.3.90.00.00.00.00.0100-Aplicações Diretas.....R\$4 .000,00

T O T A L.....R\$ 11.346.000,00

Art.2º- O crédito a que se refere o artigo anterior correrá por conta de anulações das seguintes dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

Entidade: 1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA**Órgão 05: Secretaria Municipal da Fazenda****Projeto Atividade: 5.006-Convênio Policia Militar**

138-4.4.90.00.00.00.00.0164-Aplicações Diretas.....R\$ 100.000,00

Projeto Atividade: 5.009-Convênio Bombeiro Militar

145-4.4.90.00.00.00.00.0164-Aplicações Diretas.....R\$ 500.000,00

Órgão 06: Secretaria Municipal da Educação**Projeto Atividade: 6.004-Unidades Escolares**

171-4.4.90.00.00.00.00.0101-Aplicações Diretas.....R\$ 120.000,00

Projeto Atividade: 6.005-Salário Educação

178-4.4.90.00.00.00.00.0136-Aplicações Diretas.....R\$ 200.000,00

Projeto Atividade: 6.006-FUNDEB

182-3.3.90.00.00.00.00.0119-Aplicações Diretas.....R\$ 140.000,00

Projeto Atividade: 6.016- Administrativo da Educação

217-3.3.90.00.00.00.00.0101-Aplicações Diretas.....R\$ 6.000.000,00

Órgão 07: Secretaria Municipal da Infraestrutura e Mobilidade Urbana**Projeto Atividade: 7.002-Gabinete Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade Urbana**

234-3.3.90.00.00.00.00.0100-Aplicações Diretas.....R\$ 100.000,00

237-4.4.90.00.00.00.00.0134-Aplicações Diretas.....R\$ 80.000,00

Projeto Atividade: 7.006- Convênio Rio Maina

259-4.4.90.00.00.00.00.0100-Aplicações Diretas.....R\$ 600.000,00

Projeto Atividade: 7.012- Coleta de Resíduos Sólidos

279-3.3.90.00.00.00.00.0164-Aplicações Diretas.....R\$ 2.995.000,00

Entidade: 8–FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**Projeto Atividade: 1.128-Farmácia Popular**

55-4.4.90.00.00.00.00.0138-Aplicações Diretas.....R\$ 7.000,00

Projeto Atividade: 1.129-Centro de Atendimento Psicossocial – CAPS

60-4.4.90.00.00.00.00.0138-Aplicações Diretas.....R\$ 300.000,00

Projeto Atividade: 1.174-Unidade de Pronto Atendimento – UPA

74-4.4.90.00.00.00.00.0167-Aplicações Diretas.....R\$ 200.000,00

Entidade: 12 – FUNDO MUNICIPAL SANEAMENTO BASICO DE CRICIUMA – FUNSAB**Projeto Atividade: 1.136-Administração e Controle**

2-3.3.90.00.00.00.00.0134-Aplicações Diretas.....R\$4 .000,00

T O T A L.....R\$ 11.346.000,00**Art.3º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.**Art.4º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Criciúma, 3 de abril de 2017.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal**ROBSON VITOR GOTUZZO** - Secretário Municipal da Fazenda

EM/erm.

DECRETO SG/Nº 1111/17, de 10 de julho de 2017.

Retifica o Decreto SG/nº 1051/17 de 19 de junho de 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA** / SC, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 50, Inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art.1º Fica retificado o Decreto SG/nº 1051/17, que dispõe sobre designação do servidor **GUILHERME COSTA DE OLIVEIRA E SILVA**, para o cargo de médico veterinário à CIDASC, na parte referente à com carga horária deverá ser 16 horas semanais e não como consta no mencionado Decreto.

Art.2º Permanecem em vigor as demais disposições contidas no Decreto SG/nº 1051/17, de 19 de junho de 2017.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Criciúma, 10 de julho de 2017.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal
ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Geral
ERM.

DECRETO SG/nº 1128/17, de 18 de Julho de 2017.

Exonera, a pedido, Marcos Roberto Reus de Souza, do cargo efetivo de Desenhista Projetista de Construção Civil e Arquitetura.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 501724 de 18/07/2017 e de conformidade o art. 46, da Lei Complementar nº 012, de 20.12.99, e

Considerando a extinção da Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte de Criciúma - ASTC, conforme disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 204, de 18 de janeiro de 2017, resolve:

EXONERAR, a pedido,

a partir de 19 de julho de 2017, **MARCOS ROBERTO REUS DE SOUZA**, matrícula nº 45.301, do cargo de provimento efetivo de Desenhista Projetista de Construção Civil e Arquitetura, lotado na Diretoria de Trânsito e Transporte - DTT, nomeado pela Portaria nº 150/2011/ASTC.

Prefeitura Municipal de Criciúma, 18 de julho de 2017.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal
ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Geral
ERM.

Termos Aditivos

Governo Municipal de Criciúma

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 240/PMC/2015

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: RAMOS TERRAPLANAGEM LTDA.

Objeto: REAJUSTE DE PREÇOS, conforme artigo 65 da Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 3.475,43

Assinatura: 02/06/2017.

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Neli Sehnem dos Santos – Pela Empresa: Givago Adriano Ramos.

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 240/PMC/2015

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: RAMOS TERRAPLANAGEM LTDA.

Objeto: Prorrogação do prazo de execução, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Prazo de execução: até 01/12/2017.

Assinatura: 02/06/2017.

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Neli Sehnem dos Santos – Pela Empresa: Givago Adriano Ramos.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 238/PMC/2015

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: RAMOS TERRAPLANAGEM LTDA.

Objeto: REAJUSTE DE PREÇOS, conforme artigo 65 da Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 21.752,34

Assinatura: 02/06/2017.

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Neli Sehnem dos Santos – Pela Empresa: Givago Adriano Ramos.

Ata

FMS – Fundo Municipal de Saúde

ATA 04

ATA DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/FMS/2017

Processo Administrativo Nº 496092

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE **MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES**, PARA ATENDIMENTO À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRICIÚMA/SC.

As dez horas e trinta minutos, do dia dezoito, do mês de julho, do ano de dois mil e dezessete, na Sala de Licitações localizada no edifício sede da municipalidade - rua Estevão Emilio de Souza, nº. 325, bairro Ceará – Criciúma - SC, Estado de Santa Catarina, reuniram-se a pregoeira e equipe de apoio do Município designada pelo Decreto SG/nº 767/17 de 10 de abril de 2017, para dar continuidade ao processo licitatório acima epigrafado. Abertos os trabalhos pela Pregoeira, Sr.ª Neli Sehnem dos Santos, a mesma informou que recebeu da Equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde relatório das amostras apresentadas para os produtos sem marca pré-aprovada. Após a leitura verbal do parecer por um dos membros da equipe, verificou-se que a empresa **TRADE MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA** apresentou amostra de produto de acordo com o solicitado no edital, tornando a amostra aprovada e a empresa classificada para itens **89 – (Equipo tipo Macrogotas para solução parental) – marca TKL-EMA 01;** e **90 – (Equipo tipo Microgotas para solução parental) – marca TKL-EMI 01.** Ante o exposto a pregoeira solicita a empresa TRADE MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA para que compareça no setor de licitação para negociação do preço ofertado na fase de lances. A empresa será notificada via publicação desta ata no Diário Oficial Eletrônico do município. O parecer técnico fica fazendo parte integrante e inseparável como se aqui estivesse transcrito. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão as 10h55min. e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio. Criciúma, 18 de julho de 2017.

NELI SEHNEM DOS SANTOS
PREGOEIRA

ANTONIO DE OLIVEIRA
EQUIPE DE APOIO

GUIOMAR LEANDRO
EQUIPE DE APOIO